



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

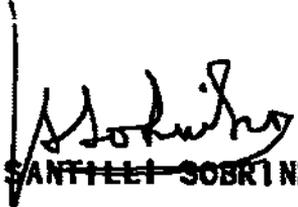
219

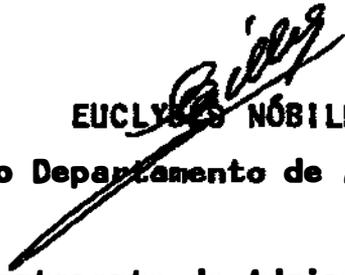
DECRETO Nº 1.429, DE 30 DE OUTUBRO DE 1984.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

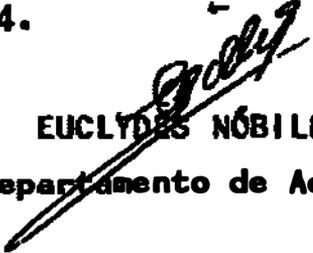
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A facultativo o ponto, a partir das 12 horas do dia 1º de novembro de 1984, em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se naquelas em que os serviços não possam sofrer paralização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 1984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de outubro de 1984.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração